

ATA Nº 012/2019 DA SESSÃO PLENÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO  
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI -  
UNIRG, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2019.

Assuntos da Pauta:

Expediente:

1. Aprovação das Ata nº 011/2019;
2. Informes.

Ordem do Dia:

1. PPC do Curso de Farmácia;
2. PPC do Curso de Educação Física;
3. Processo nº 2019.02.054923: CI nº 148/2019 -  
Obrigatoriedade de frequência na reposição de aulas;
4. Relatório do pedido de vista do art. 13 da Resolução nº  
061/2017 do CONSUP.

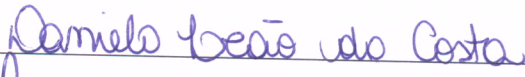
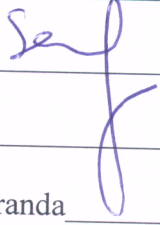
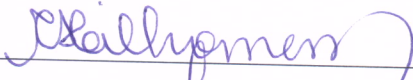


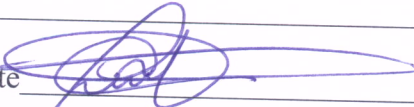
APROVADA EM 06 DE JUNHO DE 2019

Às 13h48min (treze horas e quarenta e oito minutos) do dia 30 (trinta) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), no Auditório do Centro Administrativo da Fundação UnirG, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação extraordinária da Magnífica Reitora Professora Ma. **1. Sara Falcão de Sousa**, expedida por mim, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Atesto a presença dos seguintes Conselheiros: **2- Rise Consolação Iuata; 3- Eduardo Fernandes de Miranda; 4- Adolpho Dias Chiacchio; 5- Antônio José Roveroni; 6- Ceila Mendonça Milhomem; 7- Eliana Núbia Moreira; 8- Eliana Zelmer P. Farencena; 9- Gilberto Correia da Silva; 10- Jamil Elias Dib; 11- José Carlos de Freitas; 12- Lady Sakay; 13- Lais Tonello; 14- Livio Fernandes Cavalcante; 15- Marise Tanaka Suzuki; 16- Mira Célia Benvenuto; 17- Joel Moisés Silva Pinho; 18- Paulo Henrique Costa Mattos; 19- Oximano Pereira Jorge; 20- Gleydson Moraes Lima; 21- Alef Felix Tarrao Silvestre; 22- Bruno Melo Genê Santiago e Yonara Assis Pereira.** A conselheira **Marcilene de Assis Alves Araujo** justificou sua ausência por estar em consulta médica; o conselheiro **José Alves Maciel** justificou sua ausência por estar atuando no Tribunal do Júri na Comarca de Gurupi - TO; o conselheiro **Felipe Nauar Chaves** não compareceu por estar em compromisso profissional em outra cidade; o conselheiro **Joelcy Pereira Tavares** justificou sua

38 ausência por ter compromisso inadiável; o conselheiro **Valmir Fernandes Lira** justificou sua  
39 ausência por estar atuando em uma ação com os acadêmicos de Fisioterapia. A **Presidente** iniciou  
40 a sessão Extraordinária cumprimentando os presentes e verificando o *quórum regimental*, deu início  
41 aos trabalhos colocando em votação a aprovação da pauta, restou **APROVADA POR**  
42 **UNANIMIDADE. Item 1- Aprovação da Ata nº 011/2019.** A **Presidente** comunicou que a Ata  
43 foi encaminhada previamente aos Conselheiros para que lessem e fizessem suas correções e/ou  
44 observações, se necessário. Após, colocou em votação a aprovação da Ata nº011/2019, restou  
45 **APROVADA com 15 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Alef. Item 2- Informes.** O  
46 conselheiro **Paulo Henrique** informou que a comissão do Concurso estava analisando a inclusão  
47 de novas vagas no concurso, afirmou também que o Edital está no prazo ainda para ser modificado.  
48 Disse que após solicitação da prefeitura para elaboração do Edital do Concurso de Assistente Social,  
49 a comissão decidiu que o serviço seria feito via contratação direta de professores para elaboração  
50 das questões, correção de provas. A conselheira Eliana Zelmer compareceu ao pleno às 13h55min.  
51 Em seguida, **Item 1 da Ordem do Dia - PPC do Curso de Farmácia.** A **Presidente** colocou em  
52 votação o direito de fala da Docente Natallia Moreira Lopes Leão, restou **APROVADA POR**  
53 **UNANIMIDADE.** A docente informou que o PPC do curso foi totalmente modificado, e que a  
54 matriz também foi alterada. Informou que houve a retirada da disciplina de Zoologia e inserção de  
55 Doenças Tropicais e de Bioquímica, não acarretando na retirada de professores, somente mudança  
56 de créditos. Após, a **Presidente** colocou em votação a aprovação do PPC do curso de Farmácia,  
57 restou **APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 2 da Ordem do Dia - PPC do Curso de**  
58 **Educação Física.** O conselheiro **Gleydson** informou que em alguns lugares ainda se constava o  
59 nome “Centro Universitário”. A **Presidente** colocou em votação a aprovação do PPC do Curso de  
60 Educação Física, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 3 da Ordem do Dia -**  
61 **Processo nº 2019.02.054923: CI nº 148/2019 - Obrigatoriedade de frequência na reposição de**  
62 **aulas.** A **Presidente** colocou em votação a fala do assessor Jurídico da Pró-Reitoria de Graduação  
63 e Extensão **Maurício Pereira Luz**, restou **APROVADA POR UNANIMIDADE.** O Assessor  
64 discorreu sobre o Parecer nº 002/2019, redigido por ele. Informou que foi baseado de acordo com a  
65 Lei, e também de acordo com o Regimento Geral da IES. Disse que pauta seus pareceres em  
66 consultas com outras faculdades com UniRV e UniTau. Finalizou explanando que o parecer é uma  
67 opinião pautada no que a Lei rege, e que o acadêmico tem direito de ressarcimento caso o professor  
68 falte às aulas de reposição, sendo esse ressarcimento retirado do bolso do docente. O conselheiro  
69 **José Carlos** disse que não concorda com o docente ter que arcar com os custos, e que as negociações  
70 entre as datas para reposição de aula devem ser feitas entre Coordenação e Docente. As conselheiras  
71 Lady e Marise compareceram ao pleno respectivamente às 14h13min e 14h21min. O conselheiro  
72 **Joel** partilhou da mesma ideia do conselheiro José Carlos de que o docente não tem que arcar com  
73 os custos. Continuou dizendo que a sala de aula é a ligação entre docente e acadêmico, e que essa  
74 autonomia não deve ser tirada do professor. Falou que se o docente está de atestado, ou foi participar  
75 de alguma programação de ensino não é necessária reposição de aula. Encaminhou como proposta  
76 extirpar a palavra “reposição” da IES. O conselheiro **Gilberto** deixou claro que esse tipo de assunto  
77 deve ser tratado e resolvido entre PGRAD, docentes e coordenação não precisando ser levado ao

78 Pleno para deliberação. O conselheiro **Eduardo** explicou que o questionamento feito através da  
79 Comunicação interna n° 148/2019 da Coordenação de Medicina foi para sanar a dúvida se podia ou  
80 não dar falta ao acadêmico nas aulas de reposição. O conselheiro **Gilberto** afirmou que a resposta  
81 não está condizente com o que foi escrito. O conselheiro **Bruno** exemplificou a situação de que  
82 quando o professor marca a aula de reposição e falta ele não é penalizado, e quando o acadêmico  
83 falta às aulas de reposição sofre com a falta. A **Presidente** colocou em votação a inscrição de mais  
84 5 conselheiros, **restou APROVADO POR UNANIMIDADE**. O conselheiro **Gleydson**  
85 encaminhou à Presidente que fosse feito um regulamento para frequência e reposição de aulas. O  
86 conselheiro **Oximano** encaminhou que a reposição de aula fosse de comum acordo com a vontade  
87 dos docentes e dos acadêmicos, e que os discentes não levassem falta em aulas de reposição. Os  
88 conselheiros Antonio e Mira compareceram ao pleno às 14h34min. A conselheira Rise se retirou do  
89 pleno às 14h40min. O conselheiro **Joel** reafirmou que o discente que não for à aula de reposição  
90 deve levar falta. O conselheiro **Paulo Henrique** encaminhou que a coordenação de curso seja  
91 responsável pela organização da reposição de aulas. Após ampla discussão sobre os  
92 encaminhamentos feitos, a **Presidente** colocou em votação a proposta para que a reposição de aula  
93 seja de negociação livre entre docente e acadêmico, e caso não haja consenso encaminhar à  
94 coordenação para deliberação, **restou APROVADA por 16 votos favoráveis, 1 voto contrário e**  
95 **2 abstenções dos conselheiros Gilberto e Marise**. Após, a **Presidente** colocou em votação a  
96 proposta de obrigatoriedade na verificação de presença em aula de reposição, **restou APROVADA**  
97 **por 8 votos favoráveis, 6 votos contrários e 5 abstenções dos conselheiros Antonio, Eliana**  
98 **Zelmer, Eliana Núbia, Marise, Lais e Alef**. O Conselheiro **Antônio** informou que se absteve  
99 porque o problema não é a verificação de frequência, o docente não pode impedir a saída do  
100 acadêmico da sala de aula, surtindo numa discussão infértil sobre cobrar ou não presença visto que  
101 várias vezes o aluno está presente somente em corpo durante a aula sem participar da mesma. A  
102 Conselheira **Marise** declarou que se absteve porque quando a turma toda está de acordo com a data  
103 da reposição de aula é justo fazer a verificação de presença, porém quando nem toda a turma  
104 concorda a falta é justificada, não podendo acarretar em prejuízo para o aluno. A conselheira **Eliana**  
105 **Núbia** partilhou da mesma justificativa da conselheira Marise. A conselheira **Lais** explanou que  
106 produz a geração um documento que confirma a presença dos acadêmicos presentes, porém não  
107 prejudica o que falta. Após ampla discussão sobre o resultado da votação para verificação de  
108 frequência, o conselheiro **Bruno** pediu RECURSO DE VOTAÇÃO. A **Presidente** colocou em  
109 votação o recurso de votação do conselheiro **Bruno**, **restou APROVADO por 9 votos favoráveis,**  
110 **6 contrários, e 4 abstenções dos conselheiros Gleydson, Livio, Lais e Antônio**. O conselheiro  
111 Oximano se retirou do pleno às 15h34min. O conselheiro **Gilberto** reafirmou que o assunto não  
112 devia ser levado a pleno, visto que foi somente uma consulta do Coordenador de Medicina  
113 diretamente para o Assessor da PGRAD, explanou que certos assuntos podem ser deliberados pela  
114 Reitoria e PGRAD. O conselheiro **Joel** afirmou que o problema de somente um curso (Medicina)  
115 não deve ser trazido à pleno para ser deliberado para o restante dos outros cursos. A **Presidente**  
116 colocou em votação a proposta conjunta dos conselheiros José Carlos, Paulo Henrique e Eliana  
117 Núbia que propuseram que a reposição de aula deve ser tratada entre Docentes, Coordenação e

118 Acadêmicos além de acatar parcialmente ao parecer da PGRAD, onde as reposições devem ser  
119 marcadas entre alunos e professor por unanimidade e na ausência de acordo encaminhar para  
120 coordenação para decisão, **restou APROVADA por 16 votos favoráveis e 2 abstenções dos**  
121 **conselheiros Joel e Antônio.** Após a **Presidente** colocou em votação o encaminhamento feito pelo  
122 conselheiro **Gleydson** que foi o da criação de um regulamento para frequência e reposição de aula  
123 elaborado pela Câmara de Graduação, **restou APROVADO por 16 votos favoráveis, e 3**  
124 **abstenções dos conselheiros Joel, Mira e Gilberto.** A **Presidente** informou que devido ao horário  
125 a reunião seria finalizada, e o Item 4 da Ordem do Dia seria tratado em reunião posterior. A  
126 **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão às 15h50min (quinze horas e  
127 cinquenta minutos); e Eu, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores,  
128 lavrei esta Ata a qual, depois de lida, discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os  
129 presentes abaixo nominados. **Gurupi, 30 de maio de 2019.**

- 130 Daniela Leão da Costa (Secretária) 
- 131 1. Sara Falcão de Sousa 
- 132 2. Yonara Pereira de Assis \_\_\_\_\_
- 133 3. Eduardo Fernandes de Miranda \_\_\_\_\_
- 134 4. Rise Consolação Iuata \_\_\_\_\_
- 135 5. Adolpho Dias Chiacchio \_\_\_\_\_
- 136 6. Antônio José Roveroni \_\_\_\_\_
- 137 7. Ceila Mendonça Milhomem 
- 138 8. Eliana Núbia Moreira 
- 139 9. Eliana Zelmer P. Farençena 
- 140 10. Gilberto Correia da Silva \_\_\_\_\_
- 141 11. Jamil Elias Dib \_\_\_\_\_
- 142 12. José Carlos de Freitas \_\_\_\_\_
- 143 13. Lady Sakay \_\_\_\_\_
- 144 14. Lais Tonello \_\_\_\_\_
- 145 15. Lívio Fernandes Cavalcante 



- 146 16. Marise Tanaka Suzuki \_\_\_\_\_
- 147 17. Mira Célia Benvenuto \_\_\_\_\_
- 148 18. Joel Moisés Silva Pinho \_\_\_\_\_
- 149 19. Paulo Henrique Costa Mattos \_\_\_\_\_
- 150 20. Oximano Pereira Jorge \_\_\_\_\_
- 151 21. Gleydson Moraes Lima \_\_\_\_\_
- 152 22. Alef Felix Tarrao Silvestre *Alef Felix Tarrao Silvestre* \_\_\_\_\_
- 153 23. Bruno Melo Genê Santiago *Bruno* \_\_\_\_\_